



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para os cargos de: **PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 030/2019 de 07 de março de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para ASSUMIR as respectivas vagas, no dia **09 de maio de 2019, no Horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
1	JESSICA FERNANDA DA SILVA	602463
2	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	603617
3	KEIDMA GIMENES DE AGUIAR CALDEIRA	602325
4	MARISTELA DE SOUZA COSTA	602193
6	PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA	602433
7	KATIA CRISTINA DA SILVA	603550
8	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	603117
9	CLAUDIRENE SILVA COQUEIRO FRANÇA	602340
10	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	602327
11	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	603770
12	MARCIA BACHINI ZANOLLI	603788
13	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	603853
14	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	603476
17	GRACIELA DE FREITAS BARBOSA DOS SANTOS	602587
19	ERICA CRISTINA DA SILVA BARBATO	603143
20	SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA	602298

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
1	FRANCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	602471
3	ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	603933
4	MARIANE LOPES MARCELINO	603330
5	ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM	602449
6	BRUNO EMMANUEL FELBER NERES	602160
7	ELIANE MORETTI DANTAS	602365
9	LETICIA GABRIELA DE AGUIAR RODRIGUES	602376
10	MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR	602407
11	ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA	602356

Caso algum candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de maio de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Concurso Público n.º 001/2018 - Edital de Convocação n.º 003/2019 - Página 2 de 2

CANV CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA

CNPJ: 03.105.925/0001-95
Avenida Gralha Azul, 243, Centro - CEP: 87550-000 - Fone: (44) 3659-1312
ALTÔNIA - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
As 02 dias do mês de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 001/2019 - PMA modalidade Pregão Presencial 001/2019, Termo de Homologação 001/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR CANV - CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA**, inscrita no CNPJ n. 03.105.925/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Avenida Gralha Azul, 243 - Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Waldir Amilton Nunes, portador do RG nº 4.439.633-5 e do CPF nº. 736.149.129-49, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **CASTILHO & CASSARO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.775.590/0001-80, neste ato representado pelo Sr. DEVANIR RODRIGUES CASTILHO, portador do CPF nº. 022.848.789-70, residente na cidade de Altônia-PR, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção do Centro Assistencial Nova Vida**

1.1.2. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2019 - Registro de Preços - CANV

1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a solicitação, conforme estabelecido no Edital do Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, emitida pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

1.3.1. Empresa Licitante deverá realizar a entrega no município de Altônia, realizando ainda o acompanhamento dos Senvidores aos diversos locais onde será depositada de forma fracionada o produto entregue, com seu próprio caminhão até o término da carga contratada.

1.4 Os valores devidos pela Entidade serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do material, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularizadas ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.

1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 001/2019 - CANV.

1.6 Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos de Dotações Orçamentárias dos Órgãos da Administração Municipal que vierem fazer uso do Registro de Preço/recursos estas previstos no orçamento da Entidade.

1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 001/2019 - Registro de Preços - CANV, que desta Ata faz parte integrante:

1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada conjuntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos Órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Centro Assistencial Nova Vida - CANV

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisto.

1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 004/2017 - Registro de Preços - CANV.

1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lido a presente Ata de Registro de Preços, que val assinada pela a Senhora Eliane de Oliveira Rocha, Presidente da CANV de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 07 de maio de 2019.

WALDIR AMILTON NUNES

Presidente da CANV

Contratante

CASTILHO & CASSARO LTDA-ME

DEVANIR RODRIGUES CASTILHO

Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 - CANV - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Item	Qtd estimada por mês	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	288	Kg	Carne de frango, peito e sobre coxa (kg) resfriada ou congelada, magra, embalada em saços plásticos.	06.11.2019	CASTILHO	6,99	2.013,12	CASTILHO
2.	127	Kg	Carne em pedaço bovino. Acém fresco, tipo resfriado, resfriamento magra, embalada em saços plásticos.	06.11.2019	CASTILHO	19,00	2.413,00	CASTILHO
3.	50	kg	Carne em pedaço bovino costão Mide, para bife, tipo resfriado, resfriamento magra, resfriamento 15% gordura, embalada em saços com cerca de 3kg de carne cada embalagem.	06.11.2019	CASTILHO	28,00	1.400,00	CASTILHO
4.	100	kg	Carne em pedaço bovino moído, tipo resfriado, resfriamento magra (máximo 15% gordura), embalada em saços, com cerca de 3kg de carne cada.	06.11.2019	CASTILHO	15,00	1.500,00	CASTILHO
5.	80	Kg	Carne de frango, file (kg) resfriada ou congelada, magra, embalada em saços plásticos.	06.11.2019	CANCAO	12,99	1.039,20	CASTILHO
6.	100	kg	Linguiça Toscana de primeira qualidade, sem osso, limpa, pouca gordura, salinizada, suculenta de sabores ou saborizados, embalada em saços, que sejam próprios ao consumo e que atendam suas características naturais físicas, químicas e organolépticas inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em caixas de papelão em perfeitíssimas condições estruturais, padronizadas e higienizadas.	06.11.2019	CASTILHO	14,90	1.490,00	CASTILHO
7.	50	kg	Peixe de primeira qualidade (file de filé)	06.11.2019	COPEVALE	34,00	1.700,00	CASTILHO
8.	25	kg	Peixe Sardinia limpa de primeira qualidade	06.11.2019	CASTILHO	19,00	475,00	CASTILHO
9.	25	kg	Filadélfia bovino, resfriado ou congelado listado	06.11.2019	CASTILHO	9,90	247,50	CASTILHO

VALOR TOTAL DO LOTE.....R\$ 12.345,31 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Item	Qtd estimada por mês	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	60	kg	Mussarela	06.11.2019	MURBE	8,90	796,00	CASTILHO
02	60	kg	Mussarela (italiana)	06.11.2019	SEARA	29,00	1.740,00	CASTILHO

VALOR TOTAL DO LOTE.....R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

CANV CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA

CNPJ: 03.105.925/0001-95

Avenida Gralha Azul, 243, Centro - CEP: 87550-000 - Fone: (44) 3659-1312
ALTÔNIA - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
As 02 dias do mês de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 002/2019 - PMA modalidade Pregão Presencial 001/2019, Termo de Homologação 001/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2001, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR CANV - CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA**, inscrita no CNPJ n. 03.105.925/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Avenida Gralha Azul, 243 - Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Waldir Amilton Nunes, portador do RG nº 4.439.633-5 e do CPF nº. 736.149.129-49, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **MERCADO DIGIGOV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.009.406/0001-66, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO DIGIGOV, portador do CPF nº. 038.959.419-99, residente na cidade de Altônia-PR, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para a **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação Porte para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção do Centro Assistencial Nova Vida**

1.1.2. 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital de Pregão 001/2019 - Registro de Preços - CANV

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL - Autenticidade e original disponíveis no endereço

www.altonia.pr.gov.br

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8181





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	40	PCT	Amoré 5 kg	08.10.2019	IDEAL	R\$ 10,96	RS 438,00	
2.	50	PCT	Amoré 5 kg	08.10.2019	ENERGIA	R\$ 3,59	RS 179,50	
3.	40	PCT	Açúcar Cristal 5kg	08.10.2019	DOCEUCAR	R\$ 6,99	RS 279,60	
4.	15	PCT	Arroz de Milho 3 kg	08.10.2019	AMALÉ	R\$ 3,58	RS 53,70	
5.	90	PCT	Bonache Água e Sal 400 g	08.10.2019	RENATA	R\$ 2,99	RS 269,10	
6.	100	PCT	Bonache Mirreina 400 g	08.10.2019	RENATA	R\$ 2,99	RS 299,00	
7.	30	PCT	Café Especial 500 gr	08.10.2019	ZALEI	R\$ 17,97	RS 539,70	
8.	10	PCT	Café Extra Fino 10kg	08.10.2019	LEAO	R\$ 2,99	RS 29,90	
9.	57	CK	Chá Mate 250 g	08.10.2019	CHA-CHA	R\$ 6,82	RS 371,64	
10.	30	PCT	Coco Ralado 100 gr	08.10.2019	ZALEI	R\$ 3,49	RS 104,70	
11.	90	PCT	Doce de Leite 400 gr	08.10.2019	XOYO	R\$ 4,88	RS 244,50	
12.	51	POTE	Extrato de Tomate 840 g	08.10.2019	QUERO	R\$ 5,99	RS 305,49	
13.	12	LT	Farido de Tígio 5 kg	08.10.2019	NONITA	R\$ 54,45	RS 653,40	
14.	10	FABRIJO	Farina Mandioca Temada 1 kg	08.10.2019	MONSIE	R\$ 5,10	RS 51,00	
15.	30	PCT	Façojo Kg	08.10.2019	SAG	R\$ 6,50	RS 195,00	
16.	80	PCT	Fenofeno 100kg	08.10.2019	BERNARDO	R\$ 2,69	RS 215,20	
17.	40	PCT	Fenofeno em pó 250 gr	08.10.2019	ROYAL	R\$ 6,09	RS 243,60	
18.	50	LT	Fuba Fino 1 kg	08.10.2019	JUIA	R\$ 2,57	RS 128,50	
19.	90	PCT	Gelatina 350 gr	08.10.2019	SOE	R\$ 6,89	RS 620,10	
20.	20	CK	Goiabada 800 gr	08.10.2019	CIARROS	R\$ 6,50	RS 130,00	
21.	40	PCT	Leite UHT Longa Vida 360 gr	08.10.2019	CAROLINA	R\$ 4,85	RS 194,00	
22.	30	Bd	Lata Envinha 280 gr	08.10.2019	QUERO	R\$ 17,97	RS 539,70	
23.	30	LT	Lata Milho Doces 300 gr	08.10.2019	QUERO	R\$ 1,69	RS 50,70	
24.	100	LT	Linha Integral 11	08.10.2019	LIEBER	R\$ 2,68	RS 268,00	
25.	100	CK	Margarina 1kg embalagem 8	08.10.2019	FLORIANO	R\$ 3,30	RS 330,00	
26.	50	PCT	Margarina 500 gr	08.10.2019	DELICIA	R\$ 4,48	RS 224,00	
27.	20	POIE	Milho Pipoca 500 gr	08.10.2019	ZALEI	R\$ 2,89	RS 57,80	
28.	80	PCT	Óleo 900 ml por	08.10.2019	SOVA	R\$ 2,67	RS 213,60	
29.	36	LT	Óleo	08.10.2019	BELA-VISTA	R\$ 5,90	RS 212,40	
30.	12	Daria	Paqueta canola 600 gr	08.10.2019	ZALEI	R\$ 8,99	RS 107,88	
31.	20	PCT	Queijo Flaminado Ralado 50 g	08.10.2019	FLORIANO	R\$ 2,99	RS 59,80	
32.	25	PCT	Sal 1 kg	08.10.2019	POP	R\$ 1,49	RS 37,25	
33.	30	PCT	Vinagre 750 ml	08.10.2019	CHEMIN	R\$ 1,59	RS 47,70	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da APAE
Contratante

CASTILHO & CASSARO LTDA-ME
DEVANIR RODRIGUES CASTILHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 – APAE – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1.	50	kg	Abacate	17.10.2019	CASTILHO	3,89	194,50	CASTILHO
2.	40	Un	Abacaxi	17.10.2019	CASTILHO	5,99	239,60	CASTILHO
3.	15	kg	Abacaxi	17.10.2019	CASTILHO	11,60	174,00	CASTILHO
4.	100	kg	Bananana Nanica	17.10.2019	CASTILHO	1,99	199,00	CASTILHO
5.	200	kg	Banana	17.10.2019	CASTILHO	2,76	552,00	CASTILHO
6.	80	kg	Cebola	17.10.2019	CASTILHO	2,99	239,20	CASTILHO
7.	100	kg	Doceira	17.10.2019	CASTILHO	3,99	399,00	CASTILHO
8.	100	kg	Maça Nacional	17.10.2019	CASTILHO	3,99	399,00	CASTILHO
9.	40	kg	Mamão Formosa	17.10.2019	CASTILHO	4,49	179,60	CASTILHO
10.	150	kg	Doceiro	17.10.2019	CASTILHO	2,79	418,50	CASTILHO
11.	107	kg	Tomate	17.10.2019	CASTILHO	3,99	424,90	CASTILHO

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.427,33 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	100	kg	Carne Moída Bovina	17.10.2019	CASTILHO	12,99	1.299,00	CASTILHO
02	132	kg	Carne Bovina Assém sem ossos	17.10.2019	CASTILHO	15,50	2.046,00	CASTILHO
03	250	kg	Costa e costela bovina	17.10.2019	CASTILHO	5,19	1.297,50	CASTILHO
04	50	kg	Cumaru sem pele	17.10.2019	CASTILHO	8,90	445,00	CASTILHO

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.986,90 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 071/2019.
DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17 parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 02/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ROSIMEIRE LANUTI MEIRA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 000646680-MS, para exercer o cargo de **Nutricionista, Classe-IV "B", Nível-02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 129/2019.

Concede Férias a servidores.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,
Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Art. 1º - Nomear a contar de 02/05/2019, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2018, resultado homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07/03/2019, a Senhora **ROSIMEIRE LANUTI MEIRA**, portadora da cédula de identidade - RG nº 000646680-MS, para exercer o cargo de **Nutricionista, Classe-IV "B", Nível-02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA	8.044.410-9-PR	01/02/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
ALEXANDRE CRAVEIRO ALVES	9.503.326-1-PR	08/07/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
ANTONIO CARLOS VECCHI	2.242.047-PR	07/01/2018/2019	02/05 A 16/05/2019
APARECIDO RIBEIRO	5.951.658-2-PR	17/01/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/06/2018/2019	02/05 A 16/05/2019
CELIA M. LADEIRA DE SOUZA	4.707.690-0-PR	22/06/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
CLEIDINALVA D. DE OLIVEIRA	3.608.342-5-PR	01/01/2018/2019	16/05 A 30/05/2019
EDNELSON GARCIA	34.249.439-9-PR	01/06/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
FERNANDO ALVES P. TELINI	10.772.845-7-PR	13/08/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
GISLAINE FRANCIELY MODA POLLI	8.431.769-1-PR	07/01/2018/2019	16/05 A 30/05/2019
GLEICIELE DA SILVA CASSERO	13.353.046-0-PR	01/08/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
JOSE FLORIANO	5.749.232-SP	01/04/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
JOSE LUIZ TAVARES	10.237.386-3-PR	02/01/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
JULIANA STELL A. ALBUQUERTE	7.519.005-0-PR	05/02/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
JULIANA STELL A. ALBUQUERTE	7.519.005-0-PR	08/10/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
KENYDEI CAZELO	7.389.238-4-PR	03/07/2018/2019	16/05 A 30/05/2019
PEDRO LUIZ DA SILVA	5.931.496-SP	29/04/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
RODRIGO ALVES RODRIGUES	8.335.303-1-PR	07/01/2018/2019	02/05 A 16/05/2019
RONHALDO BARBATO DE SANTANA	8.727.526-4-PR	01/11/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
ROSIMEIRE A. DE ALMEIDA	5.134.245-3-PR	04/09/2018/2019	16/05 A 30/05/2019
SOLANGE RICARDO ROCHA	9.127.740-9-PR	29/03/2018/2019	22/05 A 20/06/2019
SUZAMA ALVES M. PIRES	7.579.858-0-PR	02/08/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
TREZEZA AP. ROSA DE MACEDO	6.783.851-3-PR	15/02/2018/2019	02/05 A 31/05/2019
VALDECIR FLAVIO	4.889.838-6-PR	01/06/2018/2019	02/05 A 31/05/2019

Altônia, 18 de abril de 2019.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





SILVANO			
VALDENIR SIMONATO	3.653.376-5-PR	01/08/2018/2019	16/05 A 30/05/2019
VERA LUCIA PINTOR	10.397.965-0-PR	29/06/2018/2019	16/05 A 30/05/2019

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

